



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA**

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradmufc@ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR n.º 026/2015/PRADM/UFC

PRAZO: 11/12/2015

Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

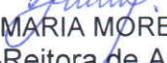
Aos Senhores (as): Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Planejamento), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi, Secretarias, Auditoria e Procuradoria.

Assunto: Data limite para envio de frequência da Bolsa de Administração

Senhor Dirigente,

1. Tendo em vista o encerramento do exercício de 2015, a folha de pagamento de dezembro terá seu fechamento antecipado. Sendo assim, a frequência dos bolsistas de Administração referente ao mês de dezembro deverá ser entregue na Assessoria Executiva desta Pró-Reitoria de Administração até, no máximo, dia 11 de dezembro. Lembramos que não será possível a elaboração de folhas suplementares aos bolsistas que não entregarem as fichas de frequência no prazo estipulado.
2. Informamos ainda que não há previsão orçamentária para prorrogação das Bolsas de Administração de 2015 para os meses de janeiro e fevereiro do próximo ano.

Atenciosamente,


Prof.^a DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração